

## Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2023

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

**CONTRATADA:** CI CENTRO DE INFORMACOES LTDA ME

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 106 da Lei nº 14.133/21, bem como através de Justificativa do responsável pela fiscalização.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato nº 012/2023 por mais 12 meses, iniciando-se a partir do dia 26 de outubro de 2024 até 26 de outubro de 2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 0012/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 26 de setembro de 2024.

Carlos Renato Telles Ramos  
Superintendente - SMTT



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 094/2024  
24 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA SEM  
VENCIMENTO AO SERVIDOR DO  
QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2024/62.827 e, considerando o disposto no Art. 83, inciso VI e art. 91 parágrafos §2 e seguintes da Lei complementar 153 de 08 de junho de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento, ao servidor, **SEBASTIÃO CAMPOS SERRA**, CPF (MF) 517.xxx.xxx-68 ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal, Matrícula nº 501.018, a partir de 01 de outubro de 2024, sendo prazo máximo de 02(dois) anos.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMpra-SE,  
PUBLIQUE-SE,

CARLOS RENATO TELLES RAMOS

Superintendente - SMTT

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D477-C609-F80F-E321

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 27/09/2024 10:39:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D477-C609-F80F-E321>

Chave de acesso da matéria: 41A8-6427-CDD1

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: EDBF-91A8-8D2E-D935

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 24/09/2024 15:58:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EDBF-91A8-8D2E-D935>

Chave de acesso da matéria: B353-FB03-787E